

NOTA EXPLICATIVA: DECRETO DE CONTINGENCIAMENTO

Tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município de Confresa, decorrentes das limitações legais impostas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, o déficit financeiro do Município, buscando manter o controle de gastos financeiros, e visando adotar medidas para compatibilizar a despesa à realização efetiva da receita, para garantir o acesso do cidadão aos serviços essenciais, na busca da qualidade de vida dos Confresenses, e ainda para não comprometer a capacidade de pagamento da folha de pessoal, o Executivo Municipal publicou o Decreto nº 0001/2025, visando proteger o interesse público, dos servidores e dos munícipes.

O Executivo Municipal esclarece que, conforme Decreto nº. 0001/2025, que as gratificações pelo exercício de cargo em comissão, função de direção, chefia e assessoramento, gratificação de plantão e outras gratificações e adicionais relativos a cargos ou função, à natureza, ao local, jornada ou regime de trabalho, novas nomeações de servidores efetivos em cargos de comissões, contratações em regime especiais, e outras medidas especificadas no decreto estão suspensas, temporariamente, até que se tenha um estudo e planejamento financeiro.

O decreto Executivo determinou ainda a revisão de todos os contratos administrativos, com vistas à redução de gastos com fornecimento de produtos e prestação de serviços.

O poder Executivo pretende com as medidas adotadas, identificar as gratificações pagas aos servidores, realizando um estudo pormenorizado na folha de pagamento, reduzindo quanto às matérias especificadas no já mencionado Decreto e no Decreto 0002/2025, tais como extinção de cargos comissionados, fusão de secretarias, recadastramento presencial de servidores, enfim, sugerir medidas que possam contribuir na economia de gastos, com maior justiça social e laboral na concessão de benefícios, tudo diante da atual crise financeira do Município, como refletido pelo Decreto nº. 0001/2025, e por fim, para zelar pela moralidade, legalidade e isonomia.

Além disso, representantes dos Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e da Câmara de Vereadores, poderão acompanhar os estudos.

Eventuais modificações serão feitas através de Lei específica, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade de modo a evitar danos potenciais ao erário e garantir a continuidade dos serviços públicos, sendo essenciais a população de Confresa.